

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CLEIDI MARA DOS SANTOS

VIOLAÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE: A
INFLUÊNCIA DAS RELAÇÕES DE GÊNERO NA FAMÍLIA

Florianópolis
2016

CLEIDI MARA DOS SANTOS

**VIOLAÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE: A
INFLUÊNCIA DAS RELAÇÕES DE GÊNERO NA FAMÍLIA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como
requisito para obtenção do título de Especialista em
Gênero e Diversidade na Escola (GDE).

Orientadora Prof.^a Msc. Luisa Rita Cardoso

Florianópolis

2016

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor,
através do Programa de Geração Automática da Biblioteca Universitária da UFSC.

Santos, Cleidi Mara dos

Violação dos direitos da criança e do adolescente : a
influência das relações de gênero na família / Cleidi Mara
dos Santos ; orientadora, Luisa Rita Cardoso -
Florianópolis, SC, 2016.

50 p.

Monografia (especialização) - Universidade Federal de
Santa Catarina, Centro de Filosofia e Ciências Humanas.
Curso de Gênero e Diversidade na Escola.

Inclui referências

1.Ciências Humanas. 3. Relações de gênero. 4. Direitos
da criança e adolescente. 5. Família. I. Cardoso, Luisa
Rita. II. Universidade Federal de Santa Catarina. Gênero e
Diversidade na Escola. III. Título.

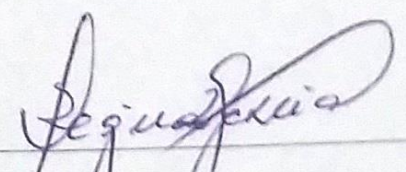
CLEIDI MARA DOS SANTOS

**VIOLAÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE: A
INFLUÊNCIA DAS RELAÇÕES DE GÊNERO NA FAMÍLIA**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado como requisito para
obtenção do título de Especialista em
Gênero e Diversidade na Escola (GDE).

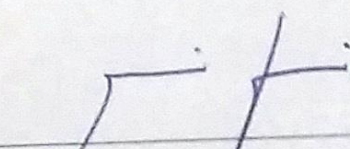
Aprovado em 10 de dezembro de 2016.

Coordenação do Curso:

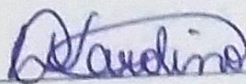


Olga Regina Zigelli Garcia

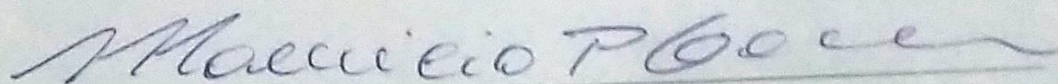
Banca Examinadora:



Miriam Pillar Grossi



Daiana Nardino Dias



Maurício Pereira Gomes

AGRADECIMENTOS

À coordenadora do Centro de Referência Especializado de Assistência Social da cidade de Rio do Sul, Santa Catarina, Sra. Maria de Lourdes Teixeira, bem como a toda equipe técnica, pela abertura do campo de pesquisa e disponibilidade despendida durante o processo.

Às professoras e tutoras do Curso de Especialização em Gênero e Diversidade na Escola, que possibilitaram processos de aprendizagem significativos.

À minha orientadora, professora Luisa Rita Cardoso, pelas orientações, correções, pela atenção e dedicação prestada no desenvolvimento deste trabalho.

Aos membros da banca examinadora pelas observações e contribuições que enriqueceram o trabalho.

Registro um agradecimento especial pelo financiamento dado ao Curso de Especialização EaD em Gênero e Diversidade na Escola da Universidade Federal de Santa Catarina (GDE/UFSC) através do Fundo Nacional para o Desenvolvimento da Educação (FNDE) gerido pela SECADI/MEC (Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão do Ministério da Educação) na gestão da presidenta Dilma Rousseff (2011-2015), sem o qual seria impossível a operacionalização de um curso de dois anos de duração em cinco cidades de diversas regiões do estado de Santa Catarina. Agradecemos, sobretudo, os investimentos que durante os últimos 13 anos possibilitaram a expansão de políticas públicas de combate à fome, ao racismo, sexismo, lesbofobia, homofobia, transfobia e ao capacitismo. Infelizmente, a conjuntura política no último ano quase impossibilitou a conclusão desta 3ª edição do GDE, sobretudo depois da extinção da SECADI, que foi criada em 2004 e que possibilitou a realização de centenas de cursos com temáticas que versavam sobre diferenças, desigualdades e direitos humanos em todo o Brasil. Uma política de governo que infelizmente não se concretizou em uma política de Estado, ao contrário, vêm sendo extinta e criminalizada por diversos setores conservadores na sociedade. Que essa especialização seja lembrada como um espaço de resistência e de luta por uma sociedade mais justa e igualitária.

Por um mundo onde sejamos socialmente iguais, humanamente diferentes e totalmente livres.

Rosa Luxemburgo

RESUMO

Violações de direitos são vividas por crianças e adolescentes no próprio seio familiar e são crescentes os números de casos denunciados. Compreende-se por violação de direitos a ação ou omissão que afetam, de maneira prejudicial, o desenvolvimento de crianças e adolescentes, desconsiderando suas necessidades. A família, enquanto instituição social responsável pelo cuidado e proteção de seus membros, pode encontrar dificuldades em desenvolver plenamente essa função em decorrência de fatores sociopolíticos, tais como relações com o mercado de trabalho, mídia, tecnologias e falta de rede de apoio, o que a torna *locus* de violência e negligência. Esta pesquisa investigou a relação entre relações de gênero em um determinado contexto familiar e a ocorrência de violação de direitos de uma criança nele inserida. A categoria de gênero é aqui compreendida como um conjunto de elementos socioculturais que circundam o desenvolvimento dos papéis feminino e masculino, os quais constroem e mantêm desigualdades. Para a realização da pesquisa utilizou-se o método qualitativo e se optou pela estratégia documental. O campo de pesquisa foi o Centro de Referência Especializado de Assistência Social da cidade de Rio do Sul, em Santa Catarina, equipamento da Política de Assistência Social responsável por atender e acompanhar sujeitos e grupos em situação de violação de direitos. Procedeu-se a triagem e seleção de um caso que foi encaminhado a este órgão e, posteriormente, a análise do relatório de atendimento desenvolvido pelas técnicas (psicóloga e assistente social). O procedimento de elaboração e análise de dados aconteceu embasado em contribuições metodológicas da Psicologia Sócio-Histórica. Buscou-se identificar os elementos presentes no documento que reportassem a sentidos pertinentes as características relacionais da família, mais especificamente no que se refere às relações de gênero entre os cônjuges e as especificidades das violações de direitos infringidas contra a criança. Ao fim, confirma-se a hipótese de pesquisa dado que foi possível identificar que desigualdades nas relações de gênero podem prejudicar a função protetiva da família, culminando em violações de direitos contra crianças e adolescentes. Torna-se relevante o desenvolvimento de estudos que visualizem complementação do presente trabalho, como um estudo em maior escala e com maior participação da figura masculina.

Palavras-chave: Violação de Direitos. Criança. Família. Relações de Gênero.

ABSTRACT

Human Rights violation are daily experienced by children and adolescents on their own families and the number of cases reported are increasing. It is understood by violation of human rights the action or omission that affect, in a harmful way, the development of children and adolescents, disrespecting their needs. The family, as a social institution responsible for the care and protection of its members, may find it difficult to fully develop this function due to socio-political factors, such as relations with job market, media, technologies and a lack of support network, which makes it locus of violence and neglect. This research investigated the relation between gender relations in a particular family context and the occurrence of human rights violation of a child introduced in it. The gender category is understood in this study as a set of socio-cultural elements that surround the development of the female and male roles, which build and maintain inequalities. The qualitative method by documentary strategy have been chosen for accomplishment of this research. The research field was the Social Assistance Reference Center from Rio do Sul city, in Santa Catarina, Social Assistance Policy tool which is responsible for attending to and keeping up with individuals and groups in situations of human rights violations. We proceeded to the screening and selection of a case that was refined to this public body and, afterwards, we did the analysis of the service report developed by the techniques (psychologist and social welfare). The procedure of elaboration and analysis of data happened based on methodological contributions of Socio-Historical Psychology. It was tried to identify the elements present in the document that related to the pertinent meanings the relational characteristics of the family, specifically in order to the gender relations between spouses and specificities of the human rights violations infringed against to the child. Finally, the research hypothesis is confirmed since it was possible to identify that inequalities in the gender relations can harm the protective function of the family, culminating in violations of human rights against children and adolescents. The development of studies that complement this present study is relevant, as a wide survey with a bigger participation of the male figure.

Key words: Human Rights violation, Child, Family, Gender Relations.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Genograma	31
----------------------------	----

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Quadro de funcionários da Proteção Social Especial	30
Tabela 2 – Organização dos dados	33
Tabela 3 – Identificação de direitos violados	40

LISTA DE ANEXOS

ANEXO 1 – Histórico do Centro de Referência Especializado Assistência Social /CREAS Rio do Sul.....	47
--	----

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CENTRO POP – Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua

CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social

ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente

GDE – Gênero e Diversidade na Escola

PNAS – Política Nacional de Assistência Social

SUAS – Sistema Único de Assistência Social

SUS – Sistema Único de Saúde

UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	12
1. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.....	16
1.1 DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E SUAS VIOLAÇÕES	16
1.2 FAMÍLIA: SEU PAPEL E A VIOLAÇÃO DE DIREITOS	18
1.3 FAMÍLIA E RELAÇÕES DE GÊNERO	22
2. PROCEDIMENTO DE PESQUISA.....	26
2.1 MÉTODO.....	26
2.2 CAMPO DE PESQUISA.....	28
2.3 IDENTIFICAÇÃO DO CASO.....	30
2.4 PRODUÇÃO DE DADOS.....	32
3. RELAÇÕES DE GÊNERO E VIOLAÇÕES DE DIREITOS DA CRIANÇA	36
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	42
REFERÊNCIAS.....	44
ANEXOS	47

INTRODUÇÃO

A especialização Gênero e Diversidade na Escola (GDE) possibilitou, em seu andamento, o aprimoramento teórico acerca de fenômenos sociais que dizem respeito ao modo como as assimetrias nas relações de poder são constituídas social e culturalmente e os impactos dessas construções no e para o espaço educativo. Enquanto profissional da psicologia que atua na educação não-formal, pude aperfeiçoar práticas de observação, avaliação e intervenção a partir da apropriação de tais noções como constituintes da subjetividade humana.

As categorias de gênero, raça e deficiência, perpassam a constituição subjetiva na sociedade atual de tal modo que produzem significados sociais distintos nos sujeitos e que os fazem experimentar vivências relacionadas à discriminação, opressão e violência. Vivências que repercutem não apenas em nível subjetivo quando do sofrimento, mas também perceptível em sua materialidade. Alguns modos com que a expressão objetiva dos significados sobre gênero pode ser percebida dizem respeito às meninas serem impedidas (pelos meninos) de jogar futebol, suas tentativas de seguir parâmetros de beleza impostos pelas mídias e ser repreendidas por usar *shorts* curto.

Estes aspectos teóricos passaram a fazer parte da prática profissional a partir do momento que possibilitam um olhar para a complexidade das questões que surgem no cotidiano educativo. Os comportamentos de crianças e adolescentes não podem mais ser compreendidos como algo intrínseco ao sujeito e desconectado do processo sócio-histórico. Logo, passam a ser expressões das vivências de violência, preconceito e opressão relacionadas às categorias supracitadas.

Ao realizar atendimento a um casal que possui 2 filhos e 1 filha, chamou-me atenção como a expressão corporal do casal se relacionava aos seus discursos. A maneira com que ele relatava as vivências familiares era pejorativa à figura da esposa e da família de origem dela. Ele sentava-se ereto e ela pendia-se sobre ele, em alguns momentos parecia se esconder por detrás do marido. Enquanto ele apresentava uma fala firme, ela falava pouco, em voz baixa e sempre ao iniciar uma frase voltava seu olhar a ele, como se, por exemplo, pedindo autorização para contar que não recebia ajuda nas atividades domésticas.

Ao fazer a leitura desses indícios, percebendo que a figura da mulher naquela família era subalterna aos homens, marido e filhos e que ela era responsabilizada pelo marido por “não dar conta de educar os filhos e a filha” e tinha toda a responsabilidade pelo cuidado da casa, pareceu-me fazer sentido os comportamentos que os seus filhos vinham demonstrando.

Tais comportamentos estavam presentes no cotidiano e os colocava em situação de conflito com demais colegas, dizendo respeito a expressões físicas e verbais de violência; agressões contra a irmã; falas valorizando a força, a vitória e que se referiam a características femininas com desvalor.

Nesse instante, surgiu-me a seguinte questão: seriam os comportamentos desses meninos construções influenciadas pela forma como o pai e a mãe se relacionam, mais especificamente a respeito de como as construções de gênero permeiam na relação conjugal? Movida por essa experiência, a inquietação seguiu e me fez pensar se as construções de gênero poderiam ser dificultadores para os responsáveis familiares exercerem ou não seu papel protetivo para crianças e adolescentes, o que poderia culminar em violação de direitos.

No processo de desenvolvimento do projeto para o trabalho de conclusão de curso do GDE foram duas as hipóteses de pesquisa desenvolvidas. A primeira era referente ao papel que as desigualdades nas relações de gênero podem ter na função protetiva da família, culminando em violações de direitos contra crianças e adolescentes. A segunda nega a anterior, de modo que a ocorrência de violação de direito contra a criança/adolescente não pode ser relacionada com desigualdade de gênero no ambiente familiar.

Assim, foi elencado como objetivo de pesquisa investigar a relação entre questões de gênero e a ocorrência de violação de direitos de criança(s) e/ou adolescente(s) de um contexto familiar. Para tanto, percebi a necessidade de triar um caso de violação de direito de criança(s) e/ou adolescente(s) e verificar suas especificidades; identificar as características das relações de gênero do contexto familiar no período de ocorrência da violação de direito para então perceber as especificidades das relações de gênero e sua possível relação com a violação de direitos identificada.

Sabe-se que o Brasil conta com uma das legislações mais modernas e inovadoras ao que se refere à defesa e proteção dos direitos de crianças e adolescentes. No entanto, no primeiro semestre de 2015, o canal de denúncias, *Disque 100*, recebeu 42.114 denúncias de violações contra os direitos desta população. Esse número é referente a 63,2% do total de denúncias do primeiro semestre. Quanto às formas de violação mais recorrentes tem-se que 76,35% dos casos dizem respeito à negligência; 47,76% são sobre violência psicológica; 42,66% sobre violência física; 21,90%, violência sexual e 7,49% são referentes a outras violações (Brasil, 2015).

De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), documento que estabelece princípios para a promoção, garantia e proteção dos direitos da população infantojuvenil, a família, enquanto instituição social, tem a função protetiva sobre seus

membros, o que significa que deve proporcionar um espaço com relações que possibilitem o desenvolvimento pleno dos sujeitos. Mas, compreendendo ser um grupo formado por diferentes sujeitos e que estes, por sua vez, desenvolvem relações dialéticas entre seus pares, com o território e a sociedade, sendo agentes de transformação, mas também transformados pelas relações que estabelecem; torna-se eminente a importância de compreender as construções sociais que podem dificultar à família a efetivação de sua função protetiva. Os responsáveis familiares, ao não conseguirem desenvolver seu papel social de proteger e possibilitar meios para o desenvolvimento sadio de crianças e adolescentes, podem acabar por violar os direitos destes.

O desenvolvimento de um estudo como este pode auxiliar na compreensão dos fatores que influenciam as conjunturas familiares que por vezes provocam prejuízos ao desenvolvimento dos sujeitos. Identificar as construções de gênero como elaborações sociais que interferem nas condições familiares de proteção dos seus membros se torna justificativa da relevância para a realização de ações educativas/socioeducativas com mulheres, homens, crianças e adolescentes com o viés de dirimir as desigualdades que são foco de violências.

Acredito que outro ganho proporcionado pela pesquisa é a ampliação do olhar sobre o fenômeno desigualdade de gênero. Busca-se discutir, para além das questões que envolvem diretamente homem e mulher no vínculo conjugal, a forma com que suas relações influenciam em outros papéis sociais que são por elas desempenhados, no caso em questão, os papéis de mãe e pai.

A questão de pesquisa incide sobre a relação entre gênero e violência e/ou negligência intrafamiliar contra criança e adolescente, caracterizando-se como uma questão com estrutura para ser desenvolvida no campo da pesquisa qualitativa (CAMPOS, 2004). Optei pela estratégia de análise documental apoiada em contribuições metodológicas da Psicologia Sócio-Histórica, sendo alguns de seus expoentes brasileiros Ana Bock, Odair Furtado e Maria da Graça M Gonçalves.

O documento selecionado para análise é o relatório de atendimento de uma família acompanhada pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) da cidade de Rio do Sul, Santa Catarina. Núcleos de significados foram elaborados a partir dos objetivos de pesquisa e de considerações desenvolvidas com base na fundamentação teórica do estudo. Durante análise do documento os trechos dos relatos foram identificados e organizados nos núcleos de acordo com os sentidos ao quais se reportavam.

Este trabalho foi desenvolvido em três capítulos, sendo que o primeiro intitulado *Direitos da Criança e do Adolescente*, contextualiza a respeito da elaboração e

desenvolvimento da concepção dos direitos infantojuvenis em âmbito internacional e nacional. Apresenta o que são os direitos da criança e do adolescente e os atores responsáveis pela sua garantia, bem como esclarece o que são as violações de direitos e enumera algumas formas pelas quais a violação é perpetrada. Ainda especifica, em uma compreensão atual e convergente às políticas públicas, sobre o conceito de família, transcendendo a concepção de família tradicional. Desenvolve sobre como a família em certos momentos é a principal violadora dos direitos da criança e do adolescente, compreendendo as construções socioculturais que permeiam as relações familiares e que as constituem.

Esse capítulo aborda ainda a categoria gênero, que se desenvolve questionando as construções que socialmente se entende como condição biológica definida pelo sexo ao nascer, e como as construções de gênero implicam nas relações familiares.

O capítulo seguinte, *Procedimento de Pesquisa*, descreve o método de pesquisa em que além de tratar de questões epistemológicas são expostos os procedimentos de contanto com o Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, obtenção do material e do processo de investigação. Uma breve apresentação do CREAS é realizada para auxiliar o leitor na contextualização do campo de pesquisa. Nos subcapítulos são apresentados a identificação do caso estudado, que se refere a uma família recomposta que conta com as figuras do pai, da mãe e da filha coabitando. Posteriormente, os dados produzidos a partir da análise documental, estando apresentados em uma tabela organizada de tal forma que se encontram paralelos os núcleos de significados e os conteúdos identificados nos relatos de atendimento.

O Capítulo 3, *Relações de Gênero e Violações de Direitos da Criança* descreve a análise dos dados à luz do referencial teórico e por fim são apresentadas as considerações finais e anexos.

1. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

1.1 DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E SUAS VIOLAÇÕES

Os direitos da criança e do adolescente são um desdobramento de todo um processo de elaboração e consolidação dos chamados direitos humanos, que no transcorrer do tempo vê a necessidade de atender as demandas específicas infantojuvenis.

Sobre os direitos humanos, torna-se importante compreender que as questões sociais que eclodiram durante a Segunda Guerra Mundial criaram a necessidade da elaboração de princípios para vida social, princípios aplicáveis a todos os seres humanos, culminando em um sistema de direitos homogêneo. Posteriormente, percebeu-se que determinados grupos sociais demandavam atenção especial em virtude de suas particularidades, motivo pelo qual são desenvolvidos códigos de direitos específicos, assim formando sistemas heterogêneos. Nesse sistema heterogêneo enquadram-se os direitos das crianças e adolescentes. (MATTIOLI e OLIVEIRA, 2013).

Josiane Rose Petry Veronese (1997, p. 19) descreve os direitos humanos enquanto “conjunto de princípios garantidores da dignidade humana, princípios estes voltados para a não-agressão, a não-degradação da espécie humana”. Logo, os direitos da criança e do adolescente são o conjunto específico de princípios com finalidade de proporcionar as mesmas garantias a este grupo de pessoas considerando suas especificidades por se tratarem de sujeitos em situação peculiar de desenvolvimento.

A elaboração e aperfeiçoamento dos direitos da criança e do adolescente aconteceram de forma dialética e histórica em virtude da compreensão de *criança* que se teve em determinados período e das lutas deflagradas por movimentos sociais. A *Declaração de Genebra* de 1924, primeiro documento internacional voltado à proteção da infância, desenvolveu-se tendo a concepção de criança enquanto um ser frágil, incapaz e objeto de intervenção do adulto. A *Declaração dos Direitos da Criança*, documento que amplia os direitos assegurados à criança, de 1959, e a *Convenção sobre os Direitos da Criança*, de 1989, desenvolvem o entendimento de criança e adolescente enquanto sujeitos de direitos que se encontram em um processo específico, peculiar de desenvolvimento.

Essa mudança faz com que se superem práticas de intervenção do adulto baseadas na suposta inferioridade de crianças e adolescentes. E justifica as medidas que consideram que as especificidades da etapa de desenvolvimento impossibilitam que esses sujeitos consigam desempenhar por si só ações para proporcionar seu desenvolvimento biopsicossocial e acesso

ao gozo de direitos. Exclui-se o princípio da incapacidade, crianças e adolescentes deixam de ser compreendidos como objetos e passam a sujeitos de direitos (VERONESE, 1997,2006; MICELA, 2010; FUZIWARA, 2013; MATTIOLI e OLIVEIRA, 2013).

Conhecer esse panorama possibilita visualizar o processo que se deu para que crianças e adolescentes obtivessem direitos na perspectiva da cidadania. Processo semelhante ocorreu nacionalmente com a instituição do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a consequente superação do Código de Menores, que desde 1979 regulamentava as questões relativas à infância no Brasil.

O Código de Menores compreendia a criança e o adolescente enquanto objeto de intervenção do adulto, sendo que o grande responsável por ações de atenção ao menor era o Estado. O termo *menor* abarcava criança e/ou adolescente em situação irregular (transgressão da lei, abandono, situação de rua), público ao qual se dirigia esse código. Com a promulgação do ECA, o termo *menor* deixou de ser utilizado uma vez que o estatuto se dirige a toda a faixa da população com idade entre 0 e 18 anos, identificando-os como sujeitos de direitos, tendo a família, o Estado e toda a sociedade o dever de garantir o acesso, a proteção e promoção dos seus direitos (VERONESE, 1997,2006; MICELI, 2010; FUZIWARA, 2013; MATTIOLI e OLIVEIRA, 2013).

O processo histórico de compreensão de crianças e adolescentes enquanto sujeitos de direitos acontece em dois cenários distintos, mas dialógicos, o jurídico e o social. A concepção de infância, de criança e adolescente que embasam os atuais documentos legais tendem a influenciar o cotidiano da sociedade ao que se refere às práticas educativas e processos sociais, tais como elaboração de políticas públicas e orçamentos públicos. Veronese (1997) poucos anos após a promulgação do ECA apresenta a necessidade da mudança de paradigma para que seja possível dar materialidade aos direitos da criança e adolescente. Realizando uma leitura atual, percebe-se que as mudanças dos paradigmas jurídicos ainda estão em processo de concretização nas atividades voltadas a garantia dos direitos.

Se os direitos humanos se referem a garantir a não-agressão e a não-degradação da espécie humana (como citado anteriormente), pode-se compreender que a violação de direitos seja qualquer iniciativa que inviabilize estes princípios, ou, como coloca Baratta (1993, p.4) (apud Veronese, 1997) a “[...] tentativa de se reprimir as necessidades reais das pessoas, dos grupos ou dos povos”.

Pode-se compreender que a violação dos direitos humanos de crianças e adolescentes é cometida por qualquer ator, seja no âmbito público ou privado, que impossibilite ao sujeito o pleno gozo de seus direitos.

Veronise (1997), ao tratar da violência contra a criança e o adolescente caracteriza a violência estrutural, sendo “a falta de respeito para o ser humano, a miséria, o trabalho escravo e precoce, a falta de escola, de moradia, de saneamento básico [...]” (p.26,27). Ela chama atenção para questões de responsabilidade do Estado, as quais interferem direta ou indiretamente no bem estar e no desenvolvimento biopsicossocial do público infantojuvenil, que muitas vezes não são vistas como estratégias de garantia de direitos. Logo quando não são ofertadas não se percebe a violação que acontece.

A autora faz referência à instituição escolar, que também pode ser violadora de direitos a partir do momento em que se torna um mecanismo de reprodução da violência, utilizando de estratégias autoritárias no processo de ensino-aprendizagem.

Em sua pesquisa, Dayse Kalyne Gomes da Costa et al (2015) falam a respeito da dificuldade de profissionais da saúde vinculados a *Estratégia Saúde da Família* – estratégia de atenção primária à saúde implantada pelo Sistema Único de Saúde (SUS) - em lidar com os casos de violência contra criança e adolescentes cometidas pelos familiares. As/Os profissionais identificam nos sujeitos sinais de violência física e/ou negligência cometidos por seus responsáveis, porém há situações com as quais não sabem lidar, havendo o que autora chama de desamparo institucional ao profissional. Outros temem se envolver na situação devido demandas judiciais ou represálias que partem dos agressores.

Neste caso entende-se que os direitos dos sujeitos são duplamente violados: primeiro pelo agressor e posteriormente pela negligência do profissional que não dá o devido encaminhamento ao caso. Trata-se de exemplos de como a violação dos direitos das crianças e dos adolescentes estão presentes no cotidiano, podendo ser perpetrada por qualquer agente.

1.2 FAMÍLIA: SEU PAPEL E A VIOLAÇÃO DE DIREITOS

Uma importância central é atribuída à instituição familiar em nossa sociedade sendo, que a compreende como primeiro espaço de socialização do ser humano, que devido a suas características de dependência, necessita de cuidados para a manutenção da vida e do aprendizado da cultura.

Família aqui é compreendida a partir da óptica das políticas públicas, tratando-se do conjunto de sujeitos que se relacionam entre si mantendo laços de consanguinidade e/ou afetividade, havendo o cuidado mútuo. Especificamente a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) apresenta a necessidade de superar a percepção de família nuclear, aquela formada por pai, mãe e filhos. Esta mesma política estabelece a respeito da função da família,

sendo de “prover a proteção e a socialização dos seus membros; constituir-se como referências morais, de vínculos afetivos e sociais; de identidade grupal, além de ser mediadora das relações dos seus membros com outras instituições sociais e com o Estado” (BRASIL, 2004 p. 29).¹

Rosa M^a Ferreira Pinto et al. (2011) trabalham com o conceito de família enquanto “espaço para a garantia da sobrevivência, do desenvolvimento e da proteção integral dos filhos e demais membros, independentemente do arranjo familiar ou da forma com veem se estruturando” (p.170). Busca-se desenvolver o conceito de família que se aproxime da realidade materializada na estrutura social, dando conta das diversas configurações que podem ser encontradas.

O ECA, ao responsabilizar o Estado, a sociedade e a família pela proteção integral de crianças e adolescentes, vem ratificar a Constituição Federal, que:

[...] impõe à família, à sociedade e ao Estado, deveres no sentido de assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação e à convivência familiar e comunitária entre outros direitos. Explicitamente, diz ainda o art. 229 da Constituição Federal, que os pais têm o dever de assistir, criar e educar os filhos menores (VERONESE, 1997 p.25).

No entanto, um paradoxo é percebido uma vez que se espera que o espaço familiar seja fonte de proteção e segurança para crianças e adolescentes, mas que por vezes é nesse espaço que acontecem violações de seus direitos (VERONESE,1997; WEBER et. Al.,2002; RICAS, DONOS e GRESTA, 2006). Lidia Natalia Dobrianskuj Weber et al. (2002) afirmam, em sua pesquisa sobre o perfil das famílias envolvidas em denúncias de maus-tratos contra a criança e o adolescente, que a maioria dos agressores são pessoas do círculos familiar das vítimas.

Janete Ricas, Miguir Terezinha Vieccelli Donos e Mona Lisa M^a Gresta (2006) voltam atenção aos índices em que vem acontecendo a violência no meio familiar, sendo alvo de atenção em virtude das crescentes estatísticas de morbimortalidade de gamas da população tais como mulheres, crianças e adolescentes. Porém, Weber et al. (2002), assim como Costa et al. (2015) problematizam a questão da falta de dados fidedignos sobre a violência contra a

¹ Apesar de PNAS descrever a função da família de modo a responsabilizar igualmente mulheres e homens pelos cuidados dos membros familiares, sabe-se que a divisão social do trabalho acaba inculindo papéis sociais diferentes à mulheres e homens. A responsabilidade do cuidado da casa e família acaba sendo desempenhada mais especificamente pelas mulheres, enquanto os homens desenvolvem atividades de âmbito público.

criança, visto que os dados não traduzem a realidade. Sabe-se que muitos casos não chegam ao conhecimento dos entes responsáveis o que faz as estatísticas frágeis.

A família se torna violadora dos direitos da criança e/ou do adolescente a partir do momento em que desenvolve práticas que inviabilizam o seu desenvolvimento pleno e saudável (VERONESE,1997; GOMES e FONSECA, 2005). Aqui entende-se prática como qualquer ato ou omissão contra esses sujeitos. Não se refere apenas a questões materiais como a oferta de alimentação adequada, moradia segura, roupa e materiais escolares. Mas também aos aspectos relacionais de respeito mútuo, carinho e educação não violenta.

Nesse sentido a violação de direitos contra a criança e o adolescente cometida pela família pode ser identificada enquanto violência ou negligência. Weber et al. (2002) afirmam que a violência física acontece quando a criança apresenta ou corre o risco de apresentar danos em função “de ser agredida com a mão ou outro objeto, ou ser chutada, sacudida, jogada, queimada ou golpeada pelos pais ou responsáveis” (p.163) e a negligência como a não-oferta das necessidades básicas.

Vera Lúcia de Oliveira Gomes e Adriana Dora da Fonseca (2005) trabalham com uma compreensão ampla e densa do fenômeno da violência contra crianças e adolescentes. Para as autoras, a violência diz respeito ao “conjunto de ações ou omissões que podem cessar, impedir, deter, ou retardar o pleno desenvolvimento de crianças e adolescentes” (p. 34).

Esta concepção vai ao encontro do que é exposto por Edson Sêda (2001), sendo que a ameaça à violação de direitos acontece quando os pais deixam de prestar assistência, criar ou educar os filhos, podendo ser por ocorrência de comportamentos abusivos ou por deixarem de agir em momentos que se fazem necessários.

Entende-se que estes autores colaboram para uma compreensão complexa do fenômeno, não sendo reducionista ou simplista, e garantindo que se possa compreendê-lo como um elemento que se apresenta de diferentes formas necessitando um olhar atento e criterioso para sua identificação.

Para uma melhor caracterização do que vem a ser a violação de direitos infantojuvenis:

Entre as formas de violência praticadas contra crianças e adolescentes destacamos a física, quando causa dano físico, podendo variar de lesão leve a consequências extremas como a morte; a psicológica, quando produz um padrão de comportamento destrutivo, afetando a saúde mental; a sexual, quando envolve jogo, estimulação, contato ou envolvimento em atividades sexuais, em que crianças ou adolescentes não compreendem e não consentem; e a negligência, quando não se atende àquilo que é indispensável ao adequado crescimento e desenvolvimento, incluindo a falta de interesse para com as necessidades e manifestações da criança e adolescente, a

falta de calor humano/amor e de responsabilidade (GOMES e FONSECA, 2005 p.33).

Valendo-se da concepção de família adotada nesse estudo e apoiada em Costa et al. (2015), pode-se compreender que a violação de direitos com característica intrafamiliar acontece dentro ou fora da residência da vítima e é perpetrada por alguém que assume a função parental sobre a criança ou adolescente. Independentemente de haver ou não um vínculo sanguíneo.

Gomes e Fonseca (2005) desenvolveram uma pesquisa a fim de investigar o conceito de violência de cuidadoras e professores, bem como a maneira com que estas percebiam a violência contra a criança. Observaram que as situações de violência na relação familiar são identificadas pelos profissionais da educação, que até mesmo podem relacioná-las ao desempenho do/a estudante no processo ensino aprendizagem.

A violência cometida contra a criança e o adolescente no âmbito familiar pode ser compreendida enquanto característica sociocultural, muito ligada à concepção de criança enquanto propriedade do adulto e da violência física enquanto estratégia educativa aceitável e até mesmo esperada (VERONSE, 1997; CECCONELLO et. al, 2003; RICAS et. al., 2006; COSTA et. al, 2015;). Assim,

No âmbito cultural, além da aceitação da idéia de propriedade da criança pelos pais, vem prevalecendo, ao longo da história, a compreensão do castigo físico como recurso pedagógico. Culturalmente, ainda parece ser aceita a concepção de que o filho é uma espécie de propriedade dos pais, e tudo o que estes fizerem será em legítimo benefício da prole. Este padrão cultural contrapõe-se à idéia de reconhecimento da criança como um indivíduo, com suas vontades próprias e seu direito ao exercício da cidadania (RICAS, DONOS e GRESTA, 2006 p.152).

A concepção apresentada acima vai ao encontro do que Veronese (1997) desenvolve sobre o assunto. Segundo a autora a violência contra a criança é resquício da desigualdade de valores, nesse caso originada/mantida pelo princípio romano do *parter familiae*, em que os filhos são compreendidos como propriedade do chefe da família, mais especificamente do pai.

Fatores sociopolíticos, tais como desemprego, instabilidade financeira, falta de rede de apoio social também são relacionados com a ocorrência de violência física contra crianças e adolescentes (CECCONELLO et. al., 2003). As autoras apresentam ainda uma série de características parentais e familiares que podem estar relacionadas com a ocorrência da violência física, tais como histórico familiar, capacidade cognitiva dos responsáveis, ocorrência de doenças mentais.

De modo geral, se percebe que a violação de direitos de crianças e adolescentes no meio familiar se trata de um fenômeno complexo quando considerados os elementos sociais e individuais que estão presentes em contextos de violência. Os autores e autoras utilizados colaboram para uma concepção de violência contra a criança e o adolescente como uma construção social de cunho relacional naturalizada em nossa sociedade. Sabe-se que a implementação de uma legislação não é suficiente para que a sociedade rompa com padrões há muito estabelecidos.

1.3 FAMÍLIA E RELAÇÕES DE GÊNERO

Como visto anteriormente, há uma gama de fatores sociais que implicam sobre a família no que se refere a sua organização para cumprir a função protetiva de seus membros, especificamente crianças e adolescentes. Busca-se, neste item, compreender pontualmente como as questões de gênero, enquanto aspecto e construção social presente nas relações familiares, impactam nessa instituição.

As desigualdades entre homens e mulheres são aceitas em nossa sociedade enquanto características biológicas definidas logo no nascimento, em função do órgão sexual. A proposta da categoria gênero é questionar tais verdades naturalizadas, indagando e apresentando as construções sociais que circundam o desenvolvimento dos papéis feminino e masculino, as quais constroem e mantem desigualdades.

Entende-se gênero, a partir de Scott, enquanto um elemento constitutivo das relações sociais fundadas sobre as diferenças percebidas entre os sexos, sendo um primeiro modo de dar significado às relações de poder. Judith Butler (2016) ao tratar da diferença entre sexo e gênero afirma que “[...] por mais que o sexo pareça intratável em termos biológicos, o gênero é culturalmente construído: conseqüentemente, não é nem o resultado causal do sexo nem tampouco aparentemente fixo quanto o sexo” (p.26).

Dentre as expectativas de comportamento que são socialmente esperadas de homens e mulheres pode-se citar que “dos homens são exigidos os comportamentos masculinos como agressividade, destemor e força, enquanto das mulheres se exige suavidade, abnegação e obediência” (DINIZ et al, 2003 apud SANTI et al, 2010, p.420). Dilma Felizardo et al (2006) citam Abelman-Vollmer para desenvolver a respeito de como são fixados os papéis sociais de homem e mulher. Ele destaca que enquanto o homem se torna o responsável por prover a família e manter relações externas, à mulher cabem atividades do âmbito do privado, como as atividades domésticas e cuidado da família.

A desigualdade nas relações de gênero acontece contra a figura feminina, havendo a centralidade do poder e supervalorização do masculino. Logo as relações se apresentam marcadas pela violência contra a mulher, desqualificação da mulher enquanto sujeito, dificuldades da mulher em desenvolver aspectos da vida pública, divisão desigual do trabalho em desfavor da mulher e menor remuneração para as mulheres pela mesma atividade exercida, por exemplo.

Apesar das conquistas sociais e da abertura do mercado de trabalho à mulher, houve o aumento de suas atividades laborais, bem como uma cobrança para que conciliasse atividades do âmbito público e do privado (AZEREDO, 2010).

A dupla jornada de trabalho é muito mais comum entre as mulheres e que entre os domicílios 20% mais pobres são de mulheres que trabalhavam dezessete horas a mais que os homens, diferenças essas que diminuem para onze horas quando as mulheres pertencem aos domicílios 20% mais ricos (GOLDANI, 1997, p.6 apud AZEREDO, 2010, p. 581).

O dado acima possibilita pensar não só a desigualdade existente no interior da família no que se refere às horas dedicadas por mulheres e homens ao trabalho, mas também traz à tona a necessidade de tratar o termo mulher no plural, uma vez que a experiência de ser mulher se mostra diferente em decorrência da situação financeira, . Outros fatores, tais como questões de raciais e de orientação sexual, também implicam na vivência do ser mulher, reforçando sua diversidade.

Anita Brumer (2009) apresenta como é diferente a visão de homens e mulheres sobre o trabalho, sendo que os homens dão centralidade ao trabalho remunerado tendo a atividade doméstica como acessória ao cotidiano. Já para as mulheres as atividades domésticas são constituinte da identidade feminina. Marta Silvia Campos e Solanga M^a Teixeira (2010) afirmam que a assimetria existente no tempo gasto por homens e mulheres no serviço doméstico explicita a desigualdade de gênero no Brasil.

O ingresso da mulher no mercado de trabalho é marcado pela informalidade, baixos salários e falta de garantia dos direitos sociais. Em certas situações, o trabalho informal se torna opção para as mulheres, uma vez que há maior possibilidade de desenvolvê-lo em horários flexíveis, permitindo o cuidado dos filhos e do lar (BRUMER, 2009; AZEREDO, 2010; GUEDES e FONSECA, 2011).

Mulheres em situação informal de trabalho ficam predispostas à falta de autonomia financeira. A autonomia se relaciona a autoimagem do sujeito, quando este se percebe capaz e livre para tomar suas próprias decisões sendo sujeito de si mesmo (GUEDES e FONSECA,

2011). Sabe-se que a dependência financeira é fator que influencia nas formas como as relações conjugais se mantêm, uma vez que uma parcela de mulheres permanecem em relações violentas em função de o agressor ser seu provedor.

Sobre a autonomia feminina, “a mulher se torna mais vulnerável ao abuso físico e emocional masculino na medida que não é sujeito de sua própria vida” (ANDRADE e FONSECA, 2007, p.594). No que diz respeito à vivência no espaço privado, compreende-se que a dificuldade em desenvolver e afirmar a autonomia relaciona-se com o modo como acontecem as relações de poder, privilegiando a figura masculina em detrimento da feminina, havendo um ciclo no qual, quanto mais poder é exercido pelo homem, maiores tendem a ser as dificuldades da mulher em desempenhar sua autonomia.

A violência doméstica é outra realidade fortemente imbricada com as relações de gênero, compreendendo que as desigualdades que são desenvolvidas entre homens e mulheres colocam-nas em posições subalternas. Em uma pesquisa realizada com 57 mulheres vítimas de violência, Liliane Nascimento de Santi et al. (2010, p. 420) identificaram que referente à “violência sofrida, o maior percentual ocorreu dentro da residência [...] O agressor era conhecido da vítima em 89,6% dos casos, sendo que, dentre ele, 36 (53,7%) eram maridos e namorados, e 18 (26,9%) eram ex-maridos e ex-namorados das vítimas”. Essas informações corroboram com Clara de Jesus Marques Andrade e Rosa Maria Gody Serpa da Fonseca (2008), que afirmam que na maioria das vezes a violência doméstica contra a mulher é cometida pelo companheiro.

As autoras indicam algumas consequências da violência doméstica na saúde da mulher, como o sofrimento psíquico expresso pela depressão, abuso de substâncias e suicídio; bem como sequelas físicas como cefaleia e distúrbios gastrointestinais. Outros sintomas que podem ser observados em mulheres vítimas de violência são:

[...] dor crônica, visita frequente ao médico, uso/abuso de medicamentos, uso/abuso de álcool, história de pensamentos/tentativas de suicídio, depressão moderada ou grave, suspeita de maus-tratos infantis como mãe, problemas para dormir (insônia, pesadelos), agitação, ansiedade ou nervosismo, pensamento confuso, dificuldade de tomar decisões, distúrbios sociais, ausência de contato visual e visão rígida dos papéis de homem/mulher” (Adeodato, Siqueira e Souza, 2005; Williams, 2001; Sinclair, 1985 apud D’Affonseca e Williams, 2011, p. 238).

De forma indireta crianças e adolescentes acabam sendo vítimas da violência doméstica cometida contra suas genitoras ou responsáveis. Andrade e Fonseca (2008) relatam que a violência contra mulher não deixa de acontecer quando esta se encontra em período gestacional, fato que traz consequências negativas também ao feto. Pode culminar em

“síndrome hipertensiva da gravidez, descolamento prematuro da placenta, depressão, tentativa de suicídio, baixa auto-estima da mulher e, ao que diz respeito ao recém-nascido, são relacionados prematuridade e baixo peso ao nascer” (p. 593).

Sabrina Mazo D’Affonseca e Lúcia Cavalcanti de Albuquerque Williams (2011) em uma revisão de artigos publicados em periódicos (em sua maioria internacional) desenvolveram a respeito das habilidades maternas de mulheres vítimas de violência. O artigo não trabalha com uma perspectiva crítica sobre o fenômeno da violência contra a mulher, desconsiderando fatores psicossociais e sócio-históricos presentes nas vivências de agressão. Também não trata questões relacionadas à violação dos direitos da criança e do adolescente, porém, os dados que são abordados tornam-se valiosos a partir do momento em que passam a ser contextualizados, complementando a compreensão do fenômeno.

Os artigos utilizados na revisão de D’Affonseca e Williams (2011) reforçam a ideia de que a mulher vítima de violência física e/ou psicológica passa a não ter condições adequadas para desenvolver a relação com as/os filhas/os, que o ambiente familiar hostil compromete a qualidade da interação familiar e que a violência contra a mulher é fator de risco para a ocorrência de violência contra a criança.

As autoras trazem apontamentos acerca de como a vivência da violência doméstica pode culminar no uso de práticas educativas ineficientes pela mulher, ligadas à violência e negligência, bem como resultar em relacionamento materno-infantil fragilizado. Levantam a questão de que mesmo a criança não sendo vítima direta da violência, o fato de estar em um ambiente hostil pode trazer prejuízos ao seu desenvolvimento, tais como dificuldades escolar, de socialização e emocionais.

Afirmam que a violência cometida contra a mãe é fator de influência negativa na maternagem, que mulheres que passam por essa vivência têm maior propensão pra agredir seus filhos quando comparadas a mulheres que não tem relatos de violência. Que foram observados sinais de maus tratos em crianças por parte de mães que sofrem violência do parceiro e que mães que sofrem violência têm maiores dificuldades para cuidar das/os filhas/os.

Uma informação chama atenção, refere que a relação entre violência contra a mulher e dificuldades na maternagem diminui ao passo que a situação de violência é suprimida. Logo, o passar do tempo possibilita a mulher reestabelecer sua relação com as/os filhas/os.

A pesquisa de D’Affonseca e Williams (2011) apesar de seu cunho descritivo possibilita a visibilidade das consequências da violência contra a mulher no ambiente familiar ampliando a análise para como outros membros familiares, no caso as/os filhas/os, também

são afetados. Também nos leva a observar de forma mais apurada a questão do desempenho do papel materno tendo a compreensão das influências que outras relações têm na vida da mulher. Os dados elencados pelas autoras reforçam a ideia que a violência contra a criança pode, em certos casos, ser sintomática ao modo com que as relações de gênero acontecem no grupo familiar.

A maternidade está ligada fortemente com o papel de cuidadora atribuído à mulher em nossa sociedade. No entanto a mulher não cuida apenas de seus filhos, mas dos familiares como um todo. Campos e Teixeira (2010) ao desenvolverem a respeito do papel da mulher no cuidado dos membros da família assinalam que as atividades femininas são marcadas por adversidades que tendem a trazer à mulher sensações de fracasso e culpa quanto a sua função na família. De modo geral é possível identificar como as relações de gênero, demarcadas pela desigualdade, geram para a mulher o sofrimento, seja ele físico, psíquico ou financeiro.

2. PROCEDIMENTO DE PESQUISA

2.1 MÉTODO

A presente pesquisa é um estudo de caso desenvolvido na perspectiva qualitativa em que se optou pela estratégia documental. A pesquisa qualitativa se caracteriza, segundo Edna Lúcia da Silva e Estera Muszkat Menezes (2005), por seu caráter indutivo, em que não havendo o uso de técnicas estatísticas, os resultados são provenientes das interpretações do autor levando em consideração seu envolvimento subjetivo com o tema abordado.

Maria Teresa Assunção de Freitas (2002), ao descrever a pesquisa qualitativa na vertente Sócio-Histórica, propõe a superação do olhar reducionista advindo de teorias empiristas e idealistas, passando à compreensão contextual e dialógica sobre o fenômeno estudado. Arilda Schimidt Godoy (1995) colabora com este posicionamento ao descrever que a pesquisa qualitativa compreende que o fenômeno pode ser mais bem compreendido no contexto do qual faz parte, sendo entendido de maneira integral.

Quanto à pesquisa documental, esta consiste na utilização de “documentos, escritos ou não, como fonte primária de dados” (CAMPOS, 2004 p. 53). Gil (1991) citado por Silva e Menezes (2005) caracteriza a pesquisa documental enquanto baseada em materiais que não tem tratamento analítico, Ou seja, comporta a utilização de fotos, registros, manuscritos, leis, jornais entre outros. Godoy (1995) aponta a utilização de documentos na pesquisa qualitativa enquanto possibilidade de flexibilidade e criatividade do pesquisador.

Martha Giudice Narvaz e Sílvia Helena Koller (2006) tratam a respeito de como as epistemologias de pesquisa dão o viés para o tratamento das informações, entendendo que as abordagens refletem em posicionamentos social, ético e político. Desenvolvem a respeito do modo com que as epistemologias de pesquisa tradicionais (positivista, racionalista, mecanicista, determinista e a-histórica), por terem sido desenvolvidas por homens, alimentam o estereótipo de racionalidade e fazem relação direta entre a neutralidade e objetividade científica à figura masculina. Logo, há uma tendência também na ciência em valorizar a imagem masculina.

As autoras supracitadas apresentam a maneira com que teorias feministas compreendem o processo científico, sendo estratégia de rompimento com a centralidade de estereótipos masculinos. Há uma tentativa de mostrar que não existe maneira única de fazer ciência, muito menos que tem haver com características de gênero.

A retomada da subjetividade é apresentada como contra ponto e rompimento à neutralidade científica; e o envolvimento da/o pesquisador/a com o objeto incide sobre o fato de vivências femininas e masculinas proporcionam diferentes compreensões e posicionamentos. Assim, “a imparcialidade, nesse contexto, não é possível, nem sequer desejável, especialmente porque se encontra comprometida com a mudança social” (NARVZ e KOLLER, 2006 p. 651).

Acredita-se que a pesquisa embasada em contribuições metodológicas da Psicologia Sócio-Histórica² entre em confluência com os princípios feministas uma vez que se trata de uma teoria crítica, de origem materialista histórico e dialética, que também questiona e se coloca como alternativa para o uso de epistemologias tradicionais.

Um elemento que colaborou para o uso da perspectiva Sócio-Histórica na realização desta pesquisa é a concepção que desenvolve sobre a categoria gênero. Essa epistemologia entende o ser humano enquanto ser histórico e social, sendo as representações de gênero produtos das relações humanas apropriadas pelos sujeitos. Portanto, não se trata de uma concepção biologicista, tão pouco sexista.

Wanda M^a Junqueira Aguiar (2011) apresenta contribuições para o debate metodológico sobre uso o da teoria Sócio-Histórica na realização de pesquisas. A autora

² A teoria Sócio-Histórica tem origem com o russo Lev Semenovich Vygotsky no período posterior à Revolução Russa. Tinha por objetivo explicar a gênese do psiquismo humano. Sua concepção era de que não é possível a divisão entre as características fisiológicas e psicológicas do ser humano, afirmando constituírem uma unidade (ZANELLA, 2004). Nesse viés, a unidade psíquica humana não pode ser melhor explicada em suas partes, mas na compreensão das influências mútuas que constituem seu todo. As características provenientes de um determinado espaço-tempo foram apontadas como sendo de fundamental importância para o desenvolvimento e compreensão do psiquismo humano.

aponta que essa epistemologia, diferentemente das tradicionais, busca para além de uma discussão sobre um determinado fenômeno, contribuir para a concepção de sua gênese. Nesta pesquisa, interesse-me pela gênese da violação de direitos de crianças e adolescentes, partindo da análise de relações de gênero no ambiente familiar.

Essa análise acontece por meio da compreensão dos sentidos das palavras, entendendo-as como expressão da subjetividade. Segundo o autor, “por meio da palavra, podemos apreender os aspectos cognitivos/afetivos/volitivos constitutivos da subjetividade, sem esquecer que tal subjetividade e, portanto, os sentidos produzidos pelo indivíduo são sociais e históricos” (AGUIAR, 2011 p.131). Por esse motivo, a pretensão em analisar as palavras presentes nas descrições dos técnicos sobre um caso acompanhado.

Para o procedimento de análise, cabe ao pesquisador definir núcleos de significado. Aguiar (2011) explica que os núcleos dizem respeito a temas centrais de destaque, os quais exprimem emoções, envolvimento, motivação. A definição dos núcleos pode acontecer em função do que é apresentado pelos dados levantados ou então, desenvolvidos pela pesquisadora, considerando sua avaliação sobre as questões aparentes e mesmo orientada pelos objetivos do estudo. Posteriormente os conteúdos organizados em núcleos devem ser articulados com as questões sociais e históricas que os constituem para que possam ser mais bem compreendidos.

2.2 CAMPO DE PESQUISA

O primeiro contato com a coordenadora do CREAS da cidade de Rio do Sul³ aconteceu no mês de julho, por telefone. Na oportunidade expressei o interesse e os objetivos de fazer o levantamento de dados junto à instituição. A coordenadora necessitou conversar com sua chefia para autorizar a realização da pesquisa. Em uma semana, deu retorno informando que a autorização havia sido concedida mediante apresentação de declaração da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, confirmando as informações repassadas por telefone.

O CREAS é um equipamento constituinte da política de Assistência Social, definido como uma unidade de Proteção Social Especial de Média Complexidade, conforme

³ Rio do Sul está situada na região do Alto Vale do Itajaí. Teve a população estimada em 68.217 pessoas em 2016. A maior parte da população é do sexo feminino e reside na área urbana. O salário médio mensal da população ocupada em 2014 foi de 2,6 salários mínimos (Fonte: IBGE).

organização por nível de complexidade do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Fica sob responsabilidade da equipe técnica a oferta dos seguintes serviços:

- I. Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI);
- II. Serviço Especializado em Abordagem Social;
- III. Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC);
- IV. Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias;
- V. Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua (Brasil, 2009 p. 5-6).

Com posse da declaração realizei visita *in loco* no mês de agosto, momento em que tive contato com parte da equipe técnica do CREAS e apresentei a proposta da pesquisa. Na ocasião, ficou em aberto a possibilidade de o material de levantamento de dados poder ser retirado do CREAS. A coordenadora comprometeu-se a verificar essa questão com sua chefia e um novo encontro foi agendado para o dia 08 de setembro.

Neste novo encontro houve a presença de toda a equipe técnica do CREAS. Foi reforçada a natureza da pesquisa, seus objetivos, bem como as características do caso a ser estudado. Comuniquei que o caso de interesse precisaria ser referente ao atendimento de família com criança ou adolescente vítima de violação de direitos, e que os documentos a ser analisados seriam o relatório dos atendimentos e documentos secundários (ficha cadastral e documento de referência ao serviço).

Definiu-se que depois de selecionado o caso para o estudo, a equipe disponibilizaria a pesquisadora a cópia do relatório e de demais documentos necessários para o levantamento de dados. Mas que esses materiais permaneceriam no CREAS, a fim de resguardar suas informações. Logo todo o trabalho de análise e produção de dados ocorreu nas dependências da instituição.

No primeiro momento de seleção do caso as técnicas disponibilizaram os relatórios, encaminhamentos e fichas cadastrais de cinco casos, os quais acreditavam mais se aproximar das características indicadas por mim. Realizei a leitura dos documentos observando a pertinência dos mesmos e as singularidades do caso, considerando os objetivos de pesquisa. No dia seguinte retomei o processo de seleção, recebendo outros dois casos indicados pelas profissionais. Por fim, um caso foi selecionado e dei início à análise do documento.

O documento selecionado é composto de relatos da equipe técnica formada por psicóloga e assistente social e refere-se aos atendimentos efetuados entre os dias 11/12/15 a 11/08/2016, havendo um total de 50 registros. Nele constam informações referentes a faltas

das usuárias aos atendimentos, realização de contato telefônico, visita domiciliar e institucional, encaminhamento de relatório ao Ministério Público e contato com a rede de políticas públicas. O conteúdo de maior importância são as descrições das falas das pessoas atendidas, orientações realizadas pelas técnicas e interpretações que as mesmas fizeram a respeito de alguma situação trazida pelas usuárias no atendimento.

A análise do documento e a produção de dados ocorreu em dois dias. Foi necessário realizar algumas perguntas referentes à idade de sujeitos e certificação da ocorrência da violação de direito à assistente social que acompanha o caso para ter maior clareza quanto às informações.

Ao fim do processo de pesquisa solicitei à coordenadora do CREAS um conjunto de informações a respeito do processo de implantação do equipamento, a composição da equipe e atendimentos realizados a fim proporcionar sua contextualização. Ela enviou-me um histórico (anexo I) onde explica que o CREAS está implantado e funcionando desde julho de 2007 referenciado pela lei municipal nº 5140, de 24 de maio de 2011, sendo definido como uma unidade de Proteção Social Especial de Média Complexidade.

A respeito dos atendimentos, diz que “tem por finalidade desenvolver serviços, programas e projetos de atendimento especializado e continuado a indivíduos e famílias (crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos, mulheres), por se apresentar em situação de ameaça ou violação de direitos, tais como: violência física, psicológica, sexual; tráfico de pessoas; situação de rua e mendicância; abandono; vivência de trabalho infantil; cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto; situação de risco pessoal e social associado ao uso de drogas. E promover a articulação com a rede de serviço socioassistencial da proteção social básica e as demais políticas públicas para o atendimento integral dos usuários, visando o resgate de sua cidadania”.

Também me foi disponibilizada a tabela abaixo, onde consta o quadro de profissionais que trabalham na proteção social especial da cidade de Rio do Sul, o que se refere ao CREAS e Centro Pop, outro equipamento da proteção social especial.

Categoria Profissional	Insira o número de profissionais conforme forma de contratação		
	Efetivos	Processo Seletivo	Contrato temporário
Assistente Social	05	00	00

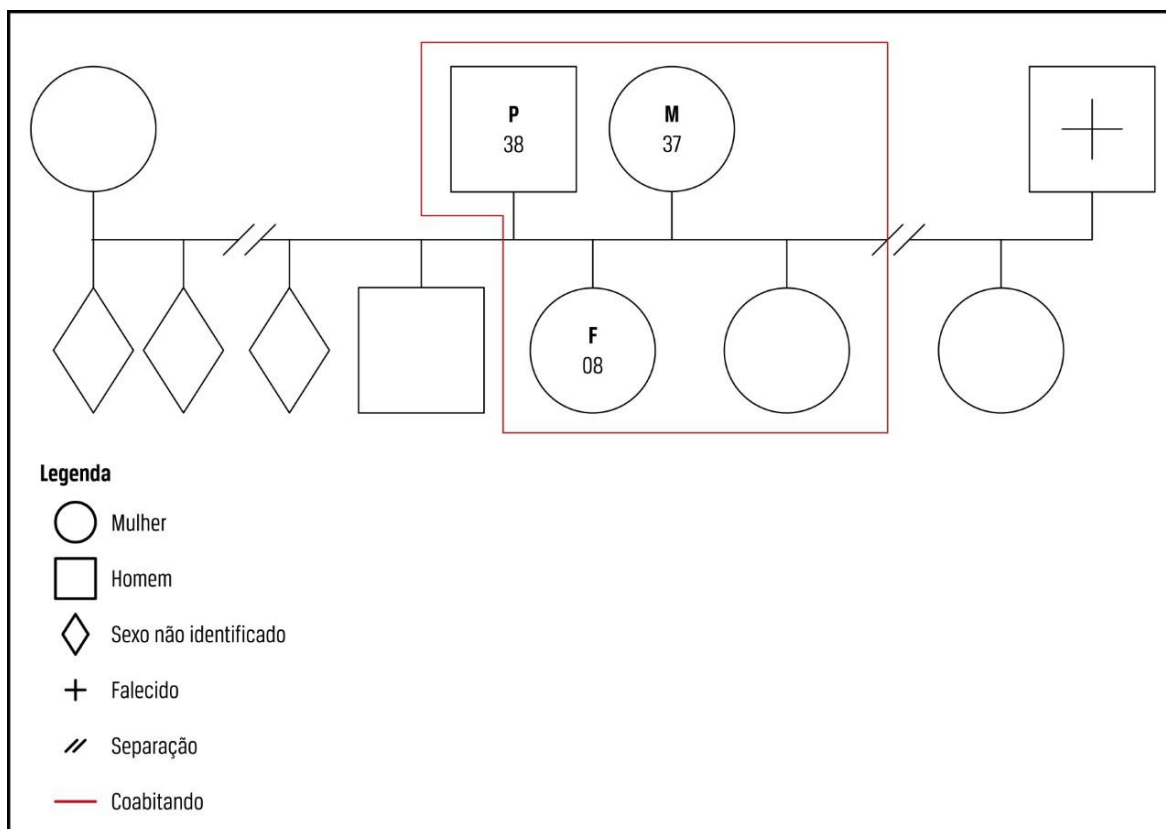
Psicólogo	04	00	00
Psicopedagoga	01	00	00
Advogado	00	00	00
Orientadores Sociais (educadores, monitores, cuidadores)	04	00	00
Auxiliar administrativo	01	00	00
Coordenador – psicólogo	01	00	00
Estagiário bolsista	00	00	01
Recepcionistas	00	00	00
Motorista	01	00	00
Auxiliar de Serviços Gerais	02	00	00
Total	19	00	01

Tabela1: Quadro de funcionário da Proteção Social Especial
Fonte: CREAS Rio do Sul

2.3 IDENTIFICAÇÃO DO CASO

Trata-se de um caso de violência contra criança, tendo a vítima oito anos quando da ocorrência. O encaminhamento da família ao CREAS foi realizado em 11 de dezembro de 2015, pelo Conselho Tutelar. A situação de violência diz respeito à suspeita de abuso sexual cometida pelo genitor.

Os sujeitos serão identificados na pesquisa apenas por uma letra, que não coincide com a letra inicial de seu nome. Esse procedimento é tomado com o intuito de resguardar a identidade dos envolvidos.



Quadro 1 – Genograma

O Quadro 1 representa o genograma, uma representação gráfica que auxilia na visualização da configuração familiar. Cada figura geométrica representa um sujeito, sendo que os quadrados são homens, os círculos são mulheres e os losangos representam pessoas para quais não foi identificado o sexo. As letras foram utilizadas para identificar os sujeitos e os números são suas idades no momento em que o CREAS recebeu o caso. Algumas figuras ficaram em branco por não constar informações no relatório. A linha vermelha identifica os sujeitos que residiam juntos no momento em que foi iniciado o atendimento e compõe a família estudada.

Quanto ao arranjo familiar, trata-se de família recomposta, em que ambos do casal tiveram relações anteriores, das quais resultaram filhas/os. M., a mãe, teve duas filhas em seu relacionamento anterior. Seu ex-companheiro é falecido e ela não coabita com sua filha mais velha, que mora com companheiro. Quando o caso chegou ao CREAS, a filha mais nova desse primeiro relacionamento morava junto com M., mas meses depois passou a morar com a irmã mais velha. P., pai, teve quatro filhos no relacionamento anterior, todos residem com os avós (não havia informação se eram avós maternos ou paternos). Por meio do relatório foi possível identificar o sexo de apenas um deles. M. e P. tiveram uma filha, F., sobre a qual recaí a suspeita de abuso sexual.

No início do acompanhamento, M. trabalhava como diarista, apesar de estar em licença saúde. Na ficha cadastral da família constava que P. era jardineiro e havia iniciado no emprego há pouco tempo.

O maior número de atendimentos foi realizado com M. e F. Apenas um atendimento contou com a presença de P., apesar de serem observadas as tentativas da equipe para marcar atendimentos com a presença do mesmo. Os dados do caso que foram levantados para análise dizem respeito até a data de 11 de agosto de 2016, momento em que M. e F. deixam de coabitar com P. e passam a morar sozinhas.

Destaca-se que mãe e filha continuam sendo acompanhada pelo CREAS e que não houve comprovação quanto ao abuso sexual contra a menina. ⁴

2.4 PRODUÇÃO DE DADOS

Com posse da cópia do documento para estudo realizei primeiramente uma leitura para aprofundar o conhecimento sobre o material. Esta leitura possibilitou que desenvolvesse os núcleos de significados com os quais o material foi segmentado para posterior análise.

Os critérios para criação dos núcleos foram relacionados aos objetivos da pesquisa e ao referencial teórico de modo que auxiliassem a identificar as características das relações de gênero do contexto familiar e situação de violação de direitos contra a criança. Foram criados seis núcleos dos quais quatro se referem às construções de gênero (aspectos da relação conjugal, estereótipo de gênero masculino, estereótipo de gênero feminino, relação com o trabalho e aspectos financeiros) e um trata da violação dos direitos da criança e leva esse nome.

Após a definição dos núcleos realizei nova leitura a fim de proceder à análise do documento de forma a identificar e concentrar trechos do material em função dos sentidos aparentes. Este procedimento possibilitou a produção dos dados que são apresentados na tabela abaixo.

O sentido de algumas falas ou relatos emergiu de modo a caracterizá-lo em mais de um dos núcleos de análise. Nessas situações escolhi por posicionar no núcleo que melhor poderia identificar o trecho em questão, considerando a inter-relação existente entre os núcleos. O recorte em que M. diz que “não tem nada para comer em casa” foi o único a ser disposto em dois núcleos (violação dos direitos da criança e em aspectos financeiros) e por

esse motivo se encontra identificado com asterisco. Fiz essa opção por considerar a complexidade da situação e não correr o risco de negligenciá-la.

Acredito ser importante destacar que o fato de a maioria dos atendimentos terem sido realizados com M. e F. faz com que os relatos tenham as suas perspectivas sobre as relações e situações familiares. Logo, os dados são provenientes da análise da vivência da mulher e da menina sobre as propriedades da família.

A forma com que os trechos se apresentam escritos na tabela é exatamente como se encontram nos relatos. Apenas foram feitas mudanças relacionadas aos nomes dos sujeitos. As informações entre parênteses foram acrescentadas por mim com objetivo de dar melhor compreensão à informação do relato a que o trecho se refere. Em cada quadrante os trechos se encontram dispostos de acordo como foram aparecendo durante o levantamento dos dados, segundo a ordem cronológica dos atendimentos.

Organização dos Dados	
Núcleos de Significados	Trechos dos relatos
Aspectos da Relação Conjugal	<ul style="list-style-type: none"> • Ela e P. tiveram uma briga • P. é muito agressivo com ela, que já bateu nela umas 10 vezes. • As coisas estão mais tranquilas • O marido melhorou • Situação em sua casa está difícil • Num domingo a agrediu, a chamou de vagabunda, vaca e outros nomes mas que ela não fez nada • No dia seguinte ele novamente agrediu, deixou seu olho roxo e o nariz supostamente quebrado • O pai briga muito com a mãe • A situação em casa deu uma melhorada • Pais continuam brigando muito • A situação está muito ruim em casa, que estão brigando muito, que tanto ela, quanto P. ficam se provocando, falando das traições ocorridas. • Apesar de tudo o que acontece, ela gosta dele • Depois da audiência eles mudaram, que não brigam mais, que tudo melhorou • O marido a agrediu fisicamente (...) ele a ameaçou de morte • Disse que a relação dos dois estava ótima • Ele mudou, está 100% • A família está bem, que P. está convidando-a para ir

⁴ Informações socioeconômicas referentes ao extrato social, escolaridade e características étnico-raciais dos sujeitos não foram encontradas no material analisado.

	<p>aos lugares (...) está gentil com ela.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Está tudo ruim novamente • P. mudou de comportamento, que a xinga e a provoca em tudo, que ela está sentindo muita raiva dele e nessas horas pensa em se separar. • Problemas novamente (...) P. a agrediu verbalmente, que a mandou embora • Se (M) não levar logo suas coisas (P) vai botar fogo • Ele não quer que ela leve os móveis. • (um quebrou o celular do outro) • Ele a deixou (obrigou) dormir fora de casa
Estereótipos de Gênero - Masculino	<ul style="list-style-type: none"> • Maioria das atividades que (F) faz é com o genitor • Quando sente falta dos filhos ele bebe • Marido voltou a beber • Está saindo todo dias para bailes e noitadas • Volta dizendo que ficou com várias mulheres • O pai tem ciúmes da mãe, pois ela fica no celular com um amigo • Pai tinha uma amante • (M) Disse que ele falou que vai fazer festa, que já tinha outra • Ataques de agressividade
Estereótipos de Gênero - Feminino	<ul style="list-style-type: none"> • genitora está sempre cansada • (F) Comprar com a mãe materiais escolares • As vezes continua cansada • Ameaçou sair de casa se ele continuasse brigando com ela e bebendo • Não sabe o que fará com as filhas que ficarão sozinhas em casa • M. está internada (...) por depressão • Tentou suicídio • Dormiram no quarto com a porta fechada (...) ficou com medo que ele fizesse algo • Não tem para onde ir, nem apoio dos familiares. • Está muito esquecida (...) e está meio confusa • Só tem vontade de chorar e pensou novamente em fazer besteira • Tem se sentido muito mal sozinha • Medo que possa perder o controle • Não consegue se separar de P. • Ficou com a filha no hospital • Está se sentindo muito mal, que não está conseguindo se alimentar, que está tendo diarreia, está trêmula, pensando em “besteiras” • Tem medo que P. fique aprontando
Violação de direitos da criança	<ul style="list-style-type: none"> • F. relata que a vizinha vem assustando ela. • “o pai passou a mão na minha pepeca” • Disse que foi sonho (quando questionada pela equipe)

	<ul style="list-style-type: none"> • A genitora disse que ele a agrediu na frente de F. • Está com receio do pai • Quando eles brigam ela pede ao pai para não brigar • Fala para os pais que é melhor se separarem • Demonstra muita preocupação pela situação dos pais • Disse que a filha a ajuda muito e cuida dela • (violência) aconteceu na frente de F. • (dor de dente e ouvido) equipe (do CREAS) disse que há possibilidade de ser emocional por tudo o eu está acontecendo • Não tem nada para comer em casa* • F. está sempre atenta e preocupada com a mãe • Mostra-se sempre preocupada em cuidar e proteger a mãe • (escola) está tendo dificuldade, que não está aprendendo a ler, nem escrever que está muito desatenta. • Ele (P) a deixou (M) dormir fora de casa e que dormiu com F. na casa de uma amiga
Relação com o trabalho	<ul style="list-style-type: none"> • trabalha como diarista, mesmo estando de licença saúde • (M)Terá que arranjar trabalho • M. relatou que sente falta de trabalhar
Aspectos financeiros	<ul style="list-style-type: none"> • precisa de cesta básica, pois estão passando por dificuldades financeira. • Não conseguem pagar pensão • Está difícil para comprar todos os seus medicamentos • Solicitou cesta básica • Está recebendo auxílio-doença no valor de R\$800,00, R\$250,00 vai para pensão • Não tem nada para comer em casa* • P. gastou seu dinheiro todo com festa • (M) Medo de se separar de não dar conta das despesas • (M) Medo de faltar recursos para as suas necessidades • Precisa de auxílio alimentação.

Tabela 2- Organização dos Dados

3. RELAÇÕES DE GÊNERO E VIOLAÇÃO DE DIREITOS DA CRIANÇA

Apesar de os dados terem sido identificados de forma segmentada de acordo com os sentidos identificados no documento e de realizar análises particularizadas dos núcleos, são nítidas as intersecções existentes. Intersecções que possibilitam compreendê-los enquanto uma totalidade do fenômeno de pesquisa, a categoria gênero. Tentarei expor essas implicações ao longo deste capítulo.

Há de se considerar as análises apresentadas não como verdades postas, mas como uma das possibilidades de se observar o caso, que a mim é apresentado através do discurso das técnicas do CREAS, os quais incorporam a compreensão que estas tiveram das situações familiares, muito embasadas nas falas de M. e F. Logo, não se trata de uma verdade translúcida, mas de um ponto de vista possível e válido.

Os “Aspectos da Relação Conjugal” dizem respeito às características que mediavam o vínculo entre M. e P. A partir dos conteúdos deste núcleo percebe-se que a relação é caracterizada pela existência de agressões físicas que resultaram em lesões, uso de xingamentos, provocações, ameaça de morte, sentimento de raiva, expulsão de casa, apropriação e danificação de bens e pelo sentido de esperança, emergente em algumas falas de M. Um maior número de conteúdos se refere a situações de brigas e desentendimentos entre o casal. É nítido que em sua maioria os aspectos da relação conjugal se referem a questões conflituosas, remetendo à violência física, psicológica e patrimonial.

Um dos recortes em que a violência física fica caracterizada é “no dia seguinte ele novamente agrediu, deixou seu olho roxo e o nariz supostamente quebrado”. A violência psicológica é identificada nos trechos onde há referência à ameaça de morte de P. contra M. e o uso de xingamentos e provocações entre o casal. Já a violência patrimonial acontece quando P. não deixa M. retirar seus pertences da casa, quando P. ameaça botar fogo nos pertences de M. e quando um quebra o celular do outro. Destaco os fatos de agressões entre o casal terem acontecido na presença de F..

Quando associados estes dados aos conteúdos de estudos sobre gênero, tem-se uma primeira possibilidade em desenvolver a respeito de como os aspectos da vida conjugal estavam marcados por este marcador. As diferenças criadas para diferenciar os gêneros dizem respeito a normas, valores e costumes que acabam pautando também a assimetria de poder e contribuem nas configurações da relação sociais (CAMPOS E TEIXEIRA, 2010).

A assimetria de poder, centralizado na figura do homem, se relaciona à subalternização da mulher e ocorrência de violência. As situações identificadas no contexto da relação conjugal confluem com o referencial teórico que afirma que na maior parte dos casos a agressão contra a mulher ocorre na residência e o violador é alguém com quem mantêm vínculo afetivo (FONSECA, 2008; SANTI et. al., 2010).

Acredito ser importante não criar uma imagem de M. como sujeito passivo nos conflitos uma vez que é perceptível sua ação. Por exemplo, quando há o relato que ambos quebraram um o celular do outro, na descrição de F. que “**pais** continuam brigando”, e no próprio relato de M. que diz “(...) que tanto ela, quanto P. ficam se provocando”.

Mas deve-se considerar que a desigualdade de gênero pode repercutir de tal forma a impedir o sentimento de autodeterminação, realização de escolhas e poder sobre a própria vida (GUEDES e FONSECA, 2011). Compreendo que M. se encontrava em uma relação que prejudicava seu desenvolvimento e o exercício pleno da autonomia, dificultando a tomada de decisões assertivas, até mesmo no que se refere ao cuidado da filha, uma vez que parece não se preocupar com o fato de as brigas e discussões acontecerem em sua frente.

Os núcleos referentes aos estereótipos de gênero dizem respeito a relatos que trazem sentidos sobre a imagem de cada sujeito, compreendendo as características da figura masculina e feminina como produtos das apropriações socioculturais que ocorrem ao longo do desenvolvimento e que tem especificidades em decorrência dos atributos biológicos que apresentam ao nascer.

Em relação a P. estão presentes relatos sobre atividade que realiza com a filha, uso abusivo de álcool, idas a bailes, “noitadas”, relacionamentos extraconjugais, ciúmes de pessoas com quem a esposa se relaciona e características agressivas. Percebe-se que o sujeito em questão desenvolvia seu papel masculino pautado em características que socialmente são atribuídas ao homem, como a vida social agitada, vida sexual ativa, agressividade e dominação (FELIZARDO, 2006)

M. descreve que o companheiro “bebe quando sente falta dos filhos” (do primeiro relacionamento) e este fato pode ser visto como mais uma consequência das construções de gênero. Sabe-se que desde muito cedo o homem aprende a não demonstrar seus sentimentos pois o contrário torna-o fraco. Assim, não são desenvolvidas estratégias assertivas para lidar com sentimentos tais como tristeza, medo, frustração e saudade, e subterfúgios são criados para sanar as necessidades emocionais, sendo o uso abusivo de álcool uma delas.

À imagem de M. pode ser atribuída cansaço, ameaça, preocupações com as filhas, depressão, tentativa de suicídio, medo do cônjuge, confusão, desamparo, medo de perder o controle, cuidados prestados à filha, problemas físicos (não consegue se alimentar, tem diarreia, tremula) e preocupações com o marido. O estereótipo feminino é manifesto nas preocupações com as filhas e com a vida conjugal, bem como nas demonstrações de sofrimento, uma vez que a mulher tem seu papel social marcado no âmbito do privado e lhe é permitido socialmente expressar sentimentos. Isso cria, no entanto, o sentido de fragilidade e perda de controle, colaborando na manutenção da ideia da mulher como alguém frágil.

A partir da observação de como os estereótipos de gênero aparecem nestes dois sujeitos, pode-se dizer que ambos atendem às expectativas sociais, sendo que as diferenças entre ambos estão demarcadas. No que diz respeito ao papel assumido em relação à filha, tem-

se que P. é quem faz a maioria das atividades com a menina; a respeito de M., as informações se referem à suas preocupações, provisões físicas e de cuidado para com ela. Parece haver a centralidade do cuidado (referente à manutenção das condições de vida) na figura da mulher, enquanto que ao homem configuram-se atividades suplementares.

Não se quer desvalorizar atividades desenvolvidas entre pai e filha como brincar, ir à igreja e passear na casa de amigos, mas sim pontuar que demandas de maior complexidade (acompanhar ao hospital, preocupação sobre a segurança, compra de materiais) parecem ficar apenas sobre incumbência da figura feminina. Tal análise reafirma a literatura que trata do modo como a identidade feminina está relacionada à maternidade e ao cuidado (FELIZARDO, 2006; CAMPOS e TEIXEIRA, 2010).

As frases identificadas no núcleo “Relação com o Trabalho” conotam sentidos relacionados à informalidade do trabalho desenvolvido por M., bem como ao sentido pessoal da atividade laboral. Infere-se que a falta que M. sente de estar trabalhando pode estar relacionada ao sentimento de necessidade de autonomia, especificamente financeira. No entanto, esse núcleo melhor se explica quando relacionado aos destaques do núcleo “Aspectos Financeiros”.

As preocupações com as despesas da família estiveram presentes no discurso de M. e ficaram ainda mais nítidas quando ela parou de receber o auxílio doença e a única renda passou a ser o salário de P. e um valor referente ao aluguel de uma casa em uma cidade vizinha. Neste núcleo encontram-se pedidos de ajuda por falta de alimento, dificuldade de pagar pensão (para a filha do meio), dificuldade para comprar medicamentos, relatos que P. gasta seu dinheiro todo como festa, medo de se separar e não dar conta das despesas e medo de faltar recursos. Quando M. afirma que tem “medo de se separar e não dar conta das despesas”, reafirma a literatura que indica que a fragilidade financeira pode ser motivo pelo qual uma mulher permanece em uma relação de violência, uma vez que o agressor é também seu provedor, bem como diminuem as condições objetivas para a mulher superar as desigualdades de gênero (GUEDES e FONSECA, 2011).

Uma análise superficial poderia compreender que as dificuldades financeiras advêm do fato de M. não desenvolver uma atividade de trabalho remunerado, mas acredito que aqui surge a necessidade de aprofundar a análise dos dados coletados. As construções de gênero presentes nesse contexto familiar implicam no modo como acontece a relação conjugal, em que a existência da desigualdade é fortemente marcada pela violência.

Frente a isso, penso não ser apropriado identificar M. como alguém doente e individualizar seus sofrimentos, patologizando suas vivências. Vários dos comportamentos

listados enquanto estereótipo feminino e que favorecem a construção de uma imagem de fragilidade podem ser compreendidos enquanto consequências da configuração da relação conjugal, baseada nas desigualdades de gênero. Autoras (ANDRADE e FONSECA, 2008; D’AFFONSECA e WILLIAMS, 2011) afirmam que a vivência de violência intrafamiliar desenvolve prejuízos à saúde da mulher, tais como: o sofrimento psíquico, ocorrência de ideação suicida, depressão, problemas gastrointestinais, dificuldade de tomar decisões, problemas sociais.

As queixas físicas e subjetivas de M. podem ser explicadas, em psicologia social, a partir da perspectiva de Bader Sawaia, enquanto sofrimento ético-político, em que a base do processo “patológico” não está no indivíduo, mas nas contradições e opressões morais e de poder que afetam diretamente seu modo de ser e estar no mundo.

A partir disso, observo que há questões de saúde (depressão) que lhe impedem de trabalhar, gerando dificuldades financeiras que, por sua vez, trazem mais preocupações. As diferenças de papel social criam características que promovem sofrimento físico e psíquico para a mulher, impedem-na de desempenhar plenamente sua autonomia, promovem uma sobrecarga de preocupações que impossibilitam-na de exercer atividades em âmbito público e privado.

O núcleo de significados “violações do direito da criança”, teve por objetivo inicial identificar as especificidades da violação de direitos que foi motivo para a família ser atendida no CREAS. No decorrer da análise documental, percebi que apenas nos atendimentos iniciais as técnicas junto a M. e F. trataram sobre o suposto abuso sexual. Em conversa com uma das técnicas responsáveis pelo acompanhamento do caso, perguntei se havia ou não confirmação da prática desta violência. A resposta foi negativa.

Porém, foram identificados relatos que sugerem vivências de prejuízos ao desenvolvimento integral de F, emergindo significados de (risco de) violação de direito. Dizem respeito aos seguintes recortes: pais se agredirem na frente de F.; responsabilização de F. pelos cuidados da mãe; falta de provisão de alimentação; P. deixou M. e F. sem local para dormir. Essas situações podem ser tocantes ao surgimento de sintomas, tais como dores sem causas orgânicas aparentes, dificuldades no processo de ensino-aprendizagem, vivência de sentimentos como medo do pai e preocupação quanto à relação entre seus genitores.

Identificação de Direitos Violados	
Direito em questão	Situação identificada nos relatos
Direito à vida e à saúde	Falta de provisão de alimentos
Direito à liberdade, ao respeito e à dignidade	Presenciar as agressões entre o casal Ser responsabilizada pelo cuidado da mãe Ser impedida pelo pai de dormir em casa

Tabela 3: Identificação de Direitos Violados

Aparentemente, F. não foi vítima de violência física, mas cabe lembrar que a violação de direitos pode ocorrer por ação ou omissão, as quais podem se apresentar de diferentes modos. Infiro que a convivência em um ambiente no qual se presencia a agressão entre pai e mãe coloca F. em situação prejudicial ao seu desenvolvimento psicológico e emocional. O referencial teórico aborda que um ambiente hostil pode trazer prejuízos ao desenvolvimento infantojuvenil referente a dificuldades escolar, de socialização e emocionais (D'AFFONSECA e WILLIAMS, 2001), o que é percebido no relato de F..

Ainda sobre o modo com que a hostilidade do ambiente pode provocar prejuízos, os autores supracitados indicam a ocorrência de comprometimento da interação familiar. Especificamente nesse caso, percebe-se que o dano pode acontecer na relação de F. com o pai, uma vez que está se desenvolvendo medo da figura paterna. A ocorrência de situações em que de P. é violento contra a esposa pode enfraquecer seu vínculo afetivo com a filha.

O fato de a família ter dificuldade na provisão de alimentos tem relação com a realidade financeira, mas chama atenção o fato de P. desatentar para as necessidades básicas da filha em prol de suas necessidades pessoais. Então, quando M. diz que P. gasta todo seu dinheiro com festa ao mesmo momento em que existe a falta de alimento em casa, ocorre um processo de omissão no cuidado da filha.

Quando M. relata que a filha lhe ajuda muito em casa e F. se mostra preocupada em cuidar e proteger a mãe, é perceptível uma inversão de papéis. Parece contraditório uma criança prestar cuidados ao adulto por ela responsável, haja vista que as especificidades da etapa de desenvolvimento impossibilitam que esta consiga desempenhar por si só meios para proporcionar o seu desenvolvimento biopsicossocial e garantia de direitos (VERONESE, 1997,2006; MICELA, 2010; FUZIWARA, 2013; MATTIOLI e OLIVEIRA, 2013). É por esse motivo que o ECA responsabiliza também a família por sua proteção integral. Acredita-se que essa situação possa acarretar em prejuízos ao desenvolvimento de F., uma vez que a

criança pode não contar com aparato físico e psicológico apropriado para agir e compreender o contexto no qual se encontrava.

Pode-se pensar essa circunstância enquanto um movimento que replica e fortalece o papel da mulher enquanto cuidadora. F., com oito anos, tem mais uma vivência que lhe possibilita a apropriação dessa função, não cuidando de bonecas, mas da mãe.

A ocasião em que P. impede esposa e filha de dormirem em casa coloca a menina em eminente situação de risco à segurança e integridade física, bem como desconsidera a sua dignidade de pessoa humana. Esta parece ser mais uma consequência que a menina sofre em função do relacionamento entre o casal. Percebe-se que há a manutenção de um relacionamento conjugal que não considera o bem estar dos sujeitos envolvidos e/ou da prole, mas que, pelo contrário, conduz ao adoecimento da figura feminina e ao risco da violação dos direitos da criança. Tanto o pai quanto a mãe apresentam dificuldades em exercer sua função protetiva.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os direitos da criança e do adolescente se constituem enquanto um sistema de leis heterogêneo que foi desenvolvido a fim de atender as especificidades dessa população, suas particularidades enquanto sujeitos em situação peculiar de desenvolvimento. Tal fato os impossibilita de sozinhos garantir seu pleno acesso e gozo de direitos e por este motivo cabe à família, ao Estado e toda a comunidade a responsabilidade em garantir as crianças e adolescentes os seus direitos.

A família enquanto importante instituição social, independente de sua configuração, deve promover não apenas a garantia dos direitos da criança, mas também a função de promover sua proteção e socialização, sendo espaço de identificação dos sujeitos e aprendizagem de aspectos morais. Uma importante questão que é apresentada no referencial teórico e confirmada no estudo de caso, a saber, aquela que diz respeito à contradição entre o papel da família em proteger a criança e o fato de ser nesse espaço que acontecem grande parte das violações de direitos.

Apesar de o abuso sexual não ter sido confirmado, outras situações apareceram ao analisar os relatos de atendimento, o que possibilitou identificar violação de direitos da criança, especificamente os direitos à vida e à saúde, à liberdade, ao respeito e à dignidade estiveram ameaçados pelos genitores. As situações de falta de provisão de alimentos, de a criança presenciar as agressões entre o casal, de ser responsabilizada pelo cuidado da mãe e ser impedida pelo pai de dormir em casa, são compreendidas como ações e omissões que prejudicaram o pleno gozo de seus direitos.

A ocorrência destas situações pode ser relacionada às características com que as construções de gênero se manifestavam na convivência conjugal, implicando em prejuízo ao casal desenvolver a função protetiva. As ações de M. em detrimento à situação de violência perpetrada pelo marido, consequência da posição subalterna que desempenhava na relação. Enquanto P. em função da rigidez com que os papéis sociais eram exercidos.

Então, confirma-se a hipótese de pesquisa dado que foi possível identificar que desigualdades nas relações de gênero podem prejudicar a função protetiva da família, culminando em violações de direitos contra crianças e adolescentes.

Alessandra Marques Cecconello et. al. (2003) discorre a respeito de que fatores sociopolíticos estão relacionados à ocorrência de violência contra criança. Pode-se afirmar que as construções de gênero estão nesse arcabouço, que são aspectos presentes nas relações conjugais e que interferem direta ou indiretamente nas relações parentais e que pode

prejudicar homem e mulher em sua função enquanto responsável pela proteção de criança ou adolescente.

Considerando os aspectos sociopolíticos já citados e agora inclusas as questões de gênero, percebe-se a necessidade de ação do Estado no sentido de implementar políticas públicas com vias a garantir às famílias condições sociais que possibilite aos sujeitos desenvolver de maneira adequada a função de responsável familiar. Condições estas relacionadas ao acesso ao emprego e renda, a serviços de educação, saúde e assistência social. Há também necessidade de técnicos com compreensão das contradições e desigualdades sociais e que constituam rede de apoio às famílias, como método de superação de fragilidades, tais como sentimento de falta de apoio e incapacidade.

Para mim, que atuo em políticas de garantia de direitos de crianças e adolescentes, e que não tive em minha formação inicial nenhuma disciplina que abordasse as questões de gênero, chego a esse momento com a clareza da importância do conceito “gênero” como uma categoria de análise para a pesquisa e também para prática profissional. A compreensão de que as questões de gênero constroem o modo com que se dão as relações em suas diversas configurações (conjugal, parental, de trabalho, comercial), e que se relacionam à ocorrência de violência, oferece direcionamento para a elaboração de intervenções.

A partir do caso apresentado, constato, enquanto psicóloga, a necessidade de serem desenvolvidas, pelos órgãos de políticas públicas, ações que visem para além da orientação a mulheres vítimas de violência. Há que se pensar ações que tenham como objetivo o desenvolvimento da autonomia da mulher, o desenvolvimento de sua autoimagem e autodeterminação, enquanto estratégia de prevenção e superação de situação de violência.

Ações estratégicas precisam ser desenvolvidas para que os homens, assim como as mulheres, busquem e se façam presentes nos serviços, possibilitando a eles também rever a si próprios e as situações que são desencadeadas em virtude da cultura machista que, infelizmente, ainda predomina.

As informações presentes nesse trabalho podem auxiliar profissionais que atendem crianças e adolescentes vítimas de violações de direito no acompanhamento dos sujeitos e suas famílias. Instiga a um olhar para além da violência em si, buscando sua gênese, que pode estar nas características de gênero que se fazem presentes nas relações conjugais.

No âmbito educacional pode fomentar o posicionamento de profissionais para a mudança da estrutura social, considerando a educação enquanto processo de transmissão cultural e formação do ser humano em seu aspecto social por meio de processos de mediação

simbólica. Mediações estas que tornam possível a relação do sujeito com o mundo através da construção de sentidos e significados.

O processo educacional formal e não formal distingue-se da educação prestada pela família pelo fato de contar com profissionais com acesso a diferentes fontes de recursos teóricos e estratégias pedagógicas a serem desenvolvidas com intencionalidades. Se torna espaço-tempo para resenificar papéis sociais, dirimir os preconceitos e estereótipos. E enquanto política pública deve ser mecanismo de redução das desigualdades sociais, tais como as decorrentes das relações de gênero.

O percurso da pesquisa acabou não ocorrendo tal qual planejado e fragilidades impediram que se construísse uma relação entre questões de gênero e a violação que culminou no encaminhamento da família ao CREAS. Esta fica colocada ainda como possibilidade para pesquisas futuras.

Faz-se importante afirmar que as contribuições descritas nesse trabalho de conclusão não são tidas como as únicas possíveis, sendo relevante o desenvolvimento de estudos que visualizem sua complementação, como um estudo em maior escala e com maior participação da figura masculina.

REFERÊNCIAS

BRASIL, **Política Nacional de Assistência Social**. Brasília, 2004.

_____, **Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais**. Brasília, 2009

_____, **Balanco Semestral do Disque 100**, Brasília, 2015.

AGUIAR, Wanda M. J. A pesquisa em Psicologia Sócio-Histórica: Contribuições para o debate metodológico. In: BOCK, Ana Mêrces Bahia; GONÇALVES, Maria da Graça Marchina; FURTADO, Odair (orgs). **Psicologia Sócio-Histórica: uma perspectiva crítica em psicologia**. 5 ed. São Paulo: Cortez, 2011.

ANDRADE, Clara de J. M.; FONSECA, Rosa M^a. G. S. da; Considerações sobre a violência doméstica, gênero e o trabalho das equipes de saúde da família. **Revista Esc. Enfermagem**. Vol. 3, n. 42, p. 591-595. 2008. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/reeusp/v42n3/v42n3a24.pdf>>. Acesso em: 02 de agosto de 2016.

AZEREDO, Verônica G. Entre paredes e redes: o lugar da mulher nas famílias pobres. **Serviço Social e Sociedade**. N. 103, p. 576-590. 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-66282010000300009>. Acesso em: 10 de agosto de 2016.

BRUMER, Anita. Gênero, família e globalização. **Sociologias**. A. 11. n.21, p. 14-23. 2009. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/soc/n21/02.pdf>> Acesso em: 15 ago. 2016.

BUTLER, Judith P. A ordem compulsória do sexo/gênero/desejo. In: _____ **Problemas de Gênero: feminismo e subversão da identidade**. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2016, 11^aed p.25-28.

CAMPOS, Luis Fernando de L. **Métodos e técnicas de pesquisa em psicologia**. Campinas, SP: Editora Alínea, 2004 3 Ed.

CAMPOS, Marta S.; TEIXEIRA, Solange M. Gênero, família e proteção social: as desigualdades fomentadas pela política social. **Revista Katál**. Florianópolis, vol. 13, n.1, p. 20-28. 2010.

CECCONELLO, Alessandra M.; DE ANTONI, Clarissa; KOLLER, Sílvia Helena. Práticas educativas, estilos parentais e abuso físico no contexto familiar. **Psicologia em Estudo**. Vol. 8. n. especial, p. 45-53. 2003. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/pe/v8nspe/v8nesa07>>. Acesso em: 10 ago. 2016

COSTA, Dayse K. G. da; REICHERT, Lucas P.; FRANÇA, Jael R. F. de S.; COLLET, Neusa; REICHERT, Altamira P. da S. Concepções e práticas dos profissionais de saúde acerca da violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes. **Trab.Educ.Saúde**. Vol 13. P. 79-95. 2015. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1981-77462015000500079>. Acesso em: 10 de agosto de 2016.

D´AFFONSECA, Sabrina M.; WILLIAMS, Lúcia C. de A. Habilidades maternas de mulheres vítimas de violência doméstica: uma revisão da literatura. **Psicologia: ciência e profissão**. Vol.31, n. 2, p. 236-251. 2011.

FELIZARDO, Dilma; ZÜRCHER, Eliane; MELO, Keila. Violência Sexual: Conceito e Atendimento. In: LIMA, Cláudia A. (coord.) et al. **Violência Faz Mal à Saúde**. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.

FREITAS, Maria T. A. A abordagem Sócio-Histórica como orientador da pesquisa qualitativa. **Cadernos de Pesquisa**, n.116, p. 21-39. 2002. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0100-15742002000200002&script=sci_arttext> Acesso em: 27 de nov. 2014.

FUZIWARA, Aurea S. Lutas sociais e direitos humanos da criança e do adolescente: uma necessária articulação. **Serviço Social e Sociedade**. São Paulo, n. 115, p. 527-543, jul./set. 2013.

GODOY, Arilda S. Pesquisa Qualitativa: tipos fundamentais. **Revista de Administração de Empresas**, São Paulo, vol 35, n.3, p. 20-29. 1995. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0034-75901995000300004&script=sci_arttext> Acesso em: 01 de dez. 2014.

GOMES, Vera Lúcia de O.; FONSECA Adriana D. da. Dimensões da violência contra crianças e adolescentes, apreendidas do discurso de professoras e cuidadoras. **Texto Contexto Enfermagem**. Florianópolis, Vol. 14, n. especial, p. 32-37. 2005

GUEDES, Rebeca N.; FONSECA, Rosa M^a. G. S. da. A autonomia como necessidade estruturante para o enfrentamento da violência de gênero. **Revista Esc. Enfermagem**. Vol. Especial, n. 45, p. 1731-1737. 2011.

MATTIOLI, Daniele D.; OLIVEIRA, Rita de C. da S. Direitos humanos de crianças e adolescentes: o percurso da luta pela proteção. **Imagem da Educação**. Vol. 3, n. 2, p. 14-26. 2013. Disponível em: <<http://periodicos.uem.br/ojs/index.php/ImagensEduc/article/view/20176>> Acesso em: 22 jul. 2016.

MICELI, Mariana S. Por uma visão crítica do direito da criança e do adolescente. **Revista Estudos Jurídicos UNESP**. A. 14, n. 20, p. 275-288. 2010. Disponível em: <http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=3143> Acesso em: 22 jul. 2016.

NARVAZ, Martha G; KOLLER, Sílvia H. **Metodologias feministas e estudos de gênero: articulando pesquisa, clínica e política**. *Psicologia em Estudo*. 2006, vol.11, n.3, pp. 647-654. Set/dez. Disponível em: <www.scielo.br/pdf/pe/v11n3/v11n3a20.pdf> Acesso em: 17 abr. 2015

PINTO, Rosa M^a F.; NICHELETTI, Fátima Ap. B. de O.; BERNARDES, Luzana M.; FERNANDES, Joice M^a P. A.; MONTEIRO, Gisela V.; SILVA, Magda L. N.; BARREIRA, Tânia M^a. H. de M.; MAKHOUL, Aparecida F.; COHN, Amélia. Condição feminina de

mulheres chefes de família em situação de vulnerabilidade social. **Serviço Social e Sociedade**. São Paulo, n.15, p.167-179, jan./mar. 2011.

RICAS, Janete; DONOSO, Miguir T. V; GRESTA, Mona Lisa M. A violência como uma questão cultural. **Texto Contexto Enfermage**. Florianópolis, Vol. 15, n.1, p.151-154. 2006.

SANTI, Liliane N. de; NAKANO, Ana M. S.; LETTIERE, Angelina. Percepção de mulheres em situação de violência sobre o suporte e apoio recebido em seu contexto social. **Texto Contexto Enfermagem**. Vol. 19, n.3, p. 471-424. 2010. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/tce/v19n3/a02v19n3.pdf>> Acesso em: 02 ago. 2016.

SÊDA, Edson. **A criança e a mão do gato**: guia do conselho tutelar dos direitos da criança e do adolescente. Rio de Janeiro: Edição Adês, 2001.

SILVA, Edna L.; MENEZES, Estera M. **Metodologia de pesquisa e elaboração de dissertação**. Florianópolis: UFSC, 2005. 4 ed.

VERONESE, Josiane R. P. **Temas de direito da criança e do adolescente**. São Paulo: LTr, 1997.

_____, **Direito da criança e do adolescente**. Florianópolis: OAB/SC, 2006.

WEBER, Lidia N. D.; VIEZZER, Ana P.; BRANDENBURG, Olivia J.; ZOCHE, Claudia R. E. Famílias que maltratam: uma tentativa de socialização pela violência. **Psico-USF**. Vol. 7, n.2, p. 163-173. 2002. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/psuf/v7n2/v7n2a05.pdf>> Acesso em: 20 jul. 2016.

ANEXOS

ANEXO 1 –

HISTÓRICO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO ASSISTÊNCIA SOCIAL /CREAS RIO DO SUL

A Assistência Social no município de Rio do Sul estava vinculada a Secretaria Municipal de Saúde até o ano de 2006, ano em que foi regulamentada e denominada Secretaria Municipal de Assistência Social e de Habitação através da Lei Complementar nº 150, de 28 de abril de 2006.

O município de Rio do Sul na gestão plena da Assistência Social tem o seu Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS implantado e funcionando desde julho de 2007.

O CREAS está referenciado pela lei municipal nº 5140, de 24 de maio de 2011, sendo definido como uma unidade de Proteção Social Especial de Média Complexidade, conforme organização por nível de complexidade do SUAS, que ofertará os serviços definidos na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, aprovada pela resolução nº109, de 11 de novembro de 2009 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), a saber:

- I. Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI);
- II. Serviço Especializado em Abordagem Social;
- III. Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC);
- IV. Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias;
- V. Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.

Parágrafo 1º - O Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua e o Serviço Especializado em Abordagem Social será desenvolvido pela unidade do Centro POP, conforme lei municipal nº 5262, de 25 de janeiro de 2012.

Parágrafo 2º - Os Serviços ofertados na unidade CREAS funcionarão em consonância com os respectivos projetos técnicos.

O Centro de Referência Especial da Assistência Social/CREAS tem por finalidade desenvolver serviços, programas e projetos de atendimento especializado e continuado a indivíduos e famílias (crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos, mulheres), por se apresentar em situação de ameaça ou violação de direitos, tais como: violência física, psicológica, sexual; tráfico de pessoas; situação de rua e mendicância; Abandono; vivência de trabalho infantil; cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto; situação de risco pessoal e social associado ao uso de drogas. E promover a articulação com a rede de serviço socioassistencial da proteção social básica e as demais políticas públicas para o atendimento integral dos usuários, visando o resgate de sua cidadania.

RECURSOS HUMANOS DISPONÍVEIS

Proteção Social Especial de Média Complexidade (CREAS e Centro POP)

Categoria Profissional	Insira o número de profissionais conforme forma de contratação		
	Efetivos	Processo Seletivo	Contrato temporário
Assistente Social	05	00	00
Psicólogo	04	00	00
Psicopedagoga	01	00	00
Advogado	00	00	00
Orientadores Sociais (educadores, monitores, cuidadores)	04	00	00
Auxiliar administrativo	01	00	00
Coordenador – psicólogo	01	00	00
Estagiário bolsista	00	00	01
Recepcionistas	00	00	00
Motorista	01	00	00
Auxiliar de Serviços Gerais	02	00	00
Total	19	00	01

